

---

**PARECER TÉCNICO**

**Solicitante: Comissão Permanente de Licitação- CPL**

**PARECER: N.º. 063/2020/CGM/PMMR**

**INTERESSADO: CPL**

**PROCESSO LICITATORIO N.º: 9/2019-00029-SRP/PMMR**

**Finalidade:** Solicitação de análise e parecer técnico quanto à assinatura de um novo contrato com o saldo da ATA decorrente do Processo Licitatório N.º 9/2019-00029-SRP/PMMR, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM BOMBAS D'ÁGUA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E AQUISIÇÃO DE BOMBAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO – PARÁ.**

**DOS FATOS:**

Ocorre que chegou a esta assessoria técnica, para manifestação, solicitando análise e parecer desta controladoria municipal sobre a **CONVOCAÇÃO** das empresas vencedoras do processo licitatório **9/2019-00029-SRP/PMMR, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM BOMBAS D'ÁGUA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E AQUISIÇÃO DE BOMBAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO – PARÁ.**

Para celebração de um novo contrato remanescente da Ata de Registro de Preços nº20190213.

Conforme Ofício 029/2020 assinado pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanização solicitando saldo da Ata de Registro de Preços relacionada acima.

Memorando 082/2020 assinado pelo Prefeito Municipal solicitando saldo da Ata de Registro de Preços relacionada acima.

**DA LEGISLAÇÃO:**

- Lei nº 8.666/93;
- Constituição Federal;
- Lei nº. 10.520/2002

**DA PRELIMINAR:**

Consta nos autos do processo o novo contrato de N.º **20200154/PMMR** no valor de R\$ 462.575,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil quinhentos e setenta e cinco reais). Empresa **R. R. TRAVASSOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.**, inscrita com CNPJ N.º **09.397.926/0001-37**. Referente ao contrato com Prefeitura Municipal de Mãe do Rio.

**MANIFESTA-SE, portanto:**

De acordo com o exposto, esta Controladoria **RECOMENDA**, o prosseguimento do processo, conforme a Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 7.892/2013.

É o Parecer, s.m.j.

Mãe do Rio, 15 de Abril de 2020.

---

Valdiney Marcelo Alves Gadelha  
Controlador Geral do Município  
DECRETO N.º323/2018